

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2018

NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE AS FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO E A UNIVERSIDADE MEIJI, JAPÃO

Área: Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica das Faculdades Integradas Rio Branco (FRB) torna público o edital de processo seletivo de **10 (dez) vagas** para participar de uma equipe formada por 05 (cinco) alunos da Universidade de São Paulo e 05 (cinco) alunos da FRB, no evento denominado “Missão para o Japão”, que consiste em: visita à Universidade Meiji, empresas japonesas e órgãos públicos, que ocorrerá no período de **12 a 23 de outubro de 2018** na Universidade Meiji, no Japão.

1. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1.1. A inscrição para o processo seletivo, no âmbito do Convênio de Cooperação Internacional entre as Faculdades Integradas Rio Branco e a Universidade Meiji, no Japão, para participar de uma equipe formada por 5 (cinco) estudantes e/ou pesquisadores da Universidade de São Paulo e 5 (cinco) alunos da FRB, na visita acadêmica à Universidade Meiji, no Japão; que poderá ser feita até o dia **09 de abril de 2018**, das 09h às 18h, no e-mail: *roberta.lima@riobrancofac.edu.br*.

1.2. A inscrição somente será efetuada mediante o envio de e-mail pelo próprio aluno interessado, contendo o nome, R.A. e telefone.

1.3. A inscrição é gratuita.

2. DO EXAME DE SELEÇÃO

2.1. O exame de seleção constará de:

I – **tradução de um texto da língua inglesa para a língua portuguesa**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II – **entrevista em inglês**, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. A entrevista avaliará o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados nas áreas de administração, direito, economia, negócios e relações internacionais, no âmbito do convênio de cooperação acadêmica entre a FRB e a Universidade Meiji.

2.3. A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita e a entrevista.

2.4. O candidato será classificado conforme a média das notas obtidas, sendo aprovado o primeiro candidato.

2.5. Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, cuja decisão não caberá recurso.

2.6. As provas serão realizadas nas dependências do *campus* Lapa da FRB, no dia **23/04/2018 (segunda-feira)**, nos seguintes horários:

(i) prova escrita: às 15h00

(ii) entrevista: às 16h00.

2.7. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no Mural da FRB (e no website *www.riobrancofac.edu.br*) no dia **02/05/2018 (quarta-feira)**.

2.8. A confirmação e aceite de participação no evento deverá ser efetuada pelo aluno selecionado, no período de **03/05/2018 (quinta-feira)** a **08/05/2018 (terça-feira)**, das **09h às 18h**.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção será composta pelos seguintes Professores: Alexandre Ratsuo Uehara, José Maria de Souza Jr. e Lauro Ishikawa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não haverá subsídio de qualquer natureza por parte das IES promotoras (FRB e Universidade Meiji) aos alunos classificados.

4.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 12 de março de 2018.

Prof. Dr. Alexandre Ratsuo Uehara
Diretor Acadêmico